

DECRETO N.º 520/2025

“Convoca a 14ª. Conferência Municipal de Assistência Social de Prudentópolis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e

Considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito federal, estadual e municipal;

Considerando a Resolução CMAS nº. 05/2025, que dispõe sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prudentópolis/PR; e

Considerando a solicitação protocolada sob número 3696/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prudentópolis/PR que realizar-se-á de forma presencial nos dias 11 e 12 de junho de 2025, com programação e local a ser definido pela Comissão Organizadora, instituída pela Resolução CMAS nº 02/2025
- Art. 2º.** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prudentópolis/PR terá como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prudentópolis/PR, correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
- Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Prudentópolis/PR dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades como as demais secretarias municipais para a concretização da conferência.
- Art. 5º.** Este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Prudentópolis/PR, gestão 2023-2025.